



PORTARIA Nº 128 - DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o pedido enviado ao e-mail do Gabinete da Diretoria Geral do Campus Presidente Figueiredo em 13/06/2024.

R E S O L V E:

I – CANCELAR, por necessidade de atendimento da demanda de cadastro de materiais no sistema patrimonial SIADS, período de gozo férias da servidora LENILDA SILVA E SILVA, matrícula/SIAPE nº 2350366, o período de 17/06/2024 à 26/06/2024.

II – ALTERAR o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
17/06/2024 à 26/06/2024	12/08/2024 à 21/08/2024	2024

III - Esta portaria entra em vigor na data do pedido.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023